



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário da Unidade Requisitante:
CLEBER ROGÉRIO ALVES GARCEZ

Matrícula funcional:
7271-0

Responsável pela Demanda:
RAIANE SILVA PORTELLA

Matrícula funcional:
7305-9

E-Mail:
meioambiente@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo:
5532727500
Telefone Cel:
5532721887

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Planejamento – Nome:
CLEBER ROGÉRIO ALVES GARCEZ

Planejamento – Mat. funcional:
7271-0

Fiscalização – Nome:
GUILHERME MANZONI VIELMO

Fiscalização – Mat. funcional:
1641-1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA SMDASA, 01 CONSERTO PNEU CAMINHÃO C/RACK 14 PLACA MKP9367, 02 TROCAS DE PNEU DO CAMINHÃO PLACA ILD1390, 01 CONSERTO DE PNEU DO GOL IRU1B56, 01 CONSERTO DO PNEU TRASEIRO RETRO RANDON C/ RACK 14.

Necessidade da contratação:

SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA SMDASA, 01 CONSERTO PNEU CAMINHÃO C/RACK 14 PLACA MKP9367, 02 TROCAS DE PNEU DO CAMINHÃO PLACA ILD1390, 01 CONSERTO DE PNEU DO GOL IRU1B56, 01 CONSERTO DO PNEU TRASEIRO RETRO RANDON C/ RACK 14.

Resultados Pretendidos:

ESSES VEÍCULOS NECESSITAM DESTES CONSERTOS DOS PNEUS, POIS NÃO ESTÃO EM BOAS CONDIÇÕES, PARA PODER SER UTILIZADO PELOS COLABORADORES DA SMDASA COM SEGURANÇA QUANDO OCUPAREM OS VEÍCULOS PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS SOLICITADOS.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

	VLR UNT:	VLR TOTAL:
- 01 Conserto pneu caminhão c/rack 14	R\$ 138,00	R\$ 138,00
- 02 Trocas de pneu do caminhão	R\$ 70,00	R\$ 140,00
- 01 Conserto de pneu do gol	R\$ 30,00	R\$ 30,00
- 01 Conserto do pneu traseiro retro randon c/ rack 14	R\$ 188,00	R\$ 188,00

VALOR TOTAL : R\$ 496,00

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	13552	Conserto pneu caminhão c/rack 14	UN	01
2	13552	Trocas de pneu do caminhão	UN	02
3	13552	Conserto de pneu do gol	UN	01
4	13552	Conserto do pneu traseiro Retro Randon c/ rack 14	UN	01

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto

Municipal 6346 de retenções de IR:

"A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos."

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impactos ambientais no que se refere aos materiais descritos, desde que s descartados corretamente após o uso.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento da compra, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 22 de Julho de 2024.

Cleber Rogério Alvez Garcez
Matrícula funcional nº 7271-0

Raiane Silva Portella
Matrícula funcional nº 7305-9